

Recursos e estratégias dos oficiais de Ordenanças: reflexões acerca de sua busca por autoridade e mando nas “conquistas” *

Officers' of Ordenanças resources and strategies: reflections about their search for authority and command in the “conquests”

Ana Paula Pereira Costa**

Artigo recebido em 28 de agosto de 2006 e aprovado em 9 de outubro de 2006

Resumo

O artigo pretende abordar algumas das estratégias traçadas e dos recursos disponíveis pelos oficiais de mais alta patente das Companhias de Ordenanças – presentes em uma das mais importantes comarcas da capitania de Minas: a comarca de Vila Rica, no período de 1735 a 1777 – para que fossem vistos e permanecessem como homens de “qualidade” e, portanto, detentores de mando.

Palavras-chave: Corpos de Ordenanças, estratégias, mercês.

Abstract: The article intends to approach some strategies and resources used by the “Corpos de Ordenanças” higher patent officials in one of the most important Minas Gerais districts: Vila Rica during the period 1735-1777, to they were be recognized as a “quality men” and, therefore, command holders.

Keywords: “Corpos de Ordenanças”, strategies, “mercês”.

Introdução

No Antigo Regime a invocação da “qualidade” (social) teve papel fulcral nos atos de nomeações para postos militares a fim de escolher o dirigente ideal¹. A direção social por “homens de qualidade” das mais

*Este artigo é uma versão resumida do 3º capítulo da minha Dissertação de Mestrado intitulada “Atuação de poderes locais no Império Lusitano: uma análise do perfil das chefias militares dos Corpos de Ordenanças e de suas estratégias na construção de sua autoridade. Vila Rica, (1735-1777)” defendida no PPGHIS/UFRJ.

**Doutoranda em História Social pelo PPGHIS/UFRJ. Endereço eletrônico: anappcosta@ig.com.br.

1 COSTA, Fernando Dores. Fidalgos e plebeus. HESPAÑHA, António Manuel (Org). *Nova História Militar de Portugal*. Vol. II – séculos XVI-XVII. Lisboa: círculo de leitores, 2003, p. 106-107.

importantes instâncias da sociedade, e entre estas se incluem o âmbito militar, era desejada e baseada numa autoridade difusa, concentrada e sem especialização. No ultramar esta qualidade estava invariavelmente associada à nobreza, mas não a uma nobreza derivada do ilustre nascimento, do sangue e hereditária, e sim a um ideal que invocava a concepção de “nobreza civil ou política” isto é, baseada na prestação de serviços ao Monarca², bem como a um ideal com um caráter guerreiro, atrelado à noção de *conquistador*³.

A idéia de que os oficiais das forças militares deveriam possuir uma natureza diferente pode ser capitaneada, segundo Fernando Dores Costa, pela pressuposição de que estava em causa a definição da autoridade capaz de levantar homens e exercer sobre eles a influência desejada⁴. Não pretendo entrar na discussão acerca da eficácia do recrutamento por parte destes oficiais, o que quero é chamar a atenção para o fato de que estes homens tinham de se reconhecerem e serem reconhecidos como “homens de qualidade” para conseguirem exercer o seu mando.

O acesso ao mando e, portanto, ao ápice da hierarquia social na colônia não era automático. Para serem reconhecidos como um grupo de “qualidade superior” os oficiais necessitavam do “consentimento” da sociedade⁵. Como a força bélica é um palco, como qualquer outro, de jogo das honras e das precedências⁶, a composição dos postos superiores que detinham uma clara posição chave, não podia ser capitaneada por chefes apenas decorados com as “qualidades naturais” (força e destemor). Importante também na composição das chefias era o prestígio social e político de seu ocupante⁷.

Se os oficiais de Ordenanças exerciam funções reguladoras, se auxiliavam no ordenamento social e, conseqüentemente, a Coroa em seus

2 MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Poder senhorial, estatuto nobiliárquico e aristocracia. In: HESPANHA, António M. (Org). *História de Portugal: o Antigo Regime*. Lisboa: Editorial Estampa, 1998, p. 298-299. Conforme destacou Nizza da Silva, a nobilitação dos coloniais perpassa pela prestação de serviços ao Monarca que retribui com mercês que vão nobilitando cada vez mais estes indivíduos. SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Ser nobre na colônia*. São Paulo: Ed. Unesp, 2005, p.7-10.

3 Acerca desta noção ver: FRAGOSO, João. A nobreza da República: notas sobre a formação da primeira elite senhorial do Rio de Janeiro (séculos XVI e XVII). In: *Topoi: Revista de História*. Rio de Janeiro, 2000, vol. 1; FRAGOSO, João. A nobreza vive em bandos: a economia política das melhores famílias da terra do Rio de Janeiro, século XVII: algumas notas de pesquisa. *Revista Tempo*. Niterói, 2003, vol. 15. Ver ainda BICALHO, Maria Fernanda. *A cidade e o Império: o Rio de Janeiro no século XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, principalmente capítulo 12.

4 COSTA, Fernando Dores. Milícia e sociedade: recrutamento. In: HESPANHA, António M. (Org). *Nova História Militar de Portugal*... Op. cit., p. 74.

5 FRAGOSO, João. A formação da economia colonial no Rio de Janeiro e de sua primeira elite senhorial (séculos XVI e XVII). In: *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (século XVI - XVII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 58.

6 COSTA, Fernando Dores. Milícia e sociedade: recrutamento. In: HESPANHA, António M. (Org). *Nova História Militar de Portugal*... Op. cit., p. 99.

7 HESPANHA, António m. Introdução. In: HESPANHA, António M. (Org). *Nova História Militar de Portugal*... Op. cit., p. 20-24.



propósitos normatizadores, como alguns estudos tem demonstrado⁸, pressupõe-se que tinham recursos para tanto, isto é, pressupõe-se que possuíam autoridade suficiente para o fazê-lo, sobretudo se levarmos em conta que para preenchimento de tais postos eram escolhidos os “principais da localidade”, como a própria legislação portuguesa estabelecia.

Assim sendo, o presente artigo pretende abordar algumas das estratégias traçadas e dos recursos disponíveis pelos oficiais de mais alta patente dos Corpos de Ordenanças – presentes em uma das mais importantes comarcas da capitania de Minas: a comarca de Vila Rica, no período de 1735 a 1777 – para serem vistos como homens de “qualidade” e, portanto, detentores de mando.

Para o esclarecimento das questões expostas partiremos para a adoção de esquemas interpretativos que enfatizam a experiência e as ações sociais dos atores. Neste sentido teremos como principal interlocutor o antropólogo norueguês Fredrik Barth.

Inspirado na matriz de análise weberiana, F. Barth destaca a ação social como uma das chaves para o entendimento da sociedade, assinalando que seu resultado depende das ações paralelas, ou reações, de outras pessoas o que significa dizer que não nos devemos prender a comportamentos formais e sim aos processos dos quais eles são produtos⁹. Nesta perspectiva, um comportamento humano não é mais a consequência mecânica da obediência a uma norma e somente será explicado se apreendermos a utilidade de suas consequências em termos de valores adotados pelos atores e pela compreensão da conexão entre os atos e resultados¹⁰.

O argumento básico da obra de Barth é que a ação é fruto da escolha dos atores e se tais escolhas dão certo elas se institucionalizam. Assim, para se entender um comportamento é necessário descrever o processo que o gerou e desta forma ter acesso aos valores que norteiam as ações dos indivíduos, as estratégias e recursos dos mesmos para que consigam maximizar ganhos. Relevante ressaltar que este processo tem uma mobilidade e o resultado dele não necessariamente é o que os atores esperavam, visto que existe a ação do outro – a incerteza – como um dos componentes deste processo de interação. Como em Barth o indivíduo é pensado de forma relacional, isto é, em suas relações com outros indivíduos, o social assume uma dimensão

8 ANASTASIA, Carla. *Vassalos e rebeldes: violência coletiva nas Minas na primeira metade do século XVIII*. Belo Horizonte: C/ Arte, 1998. COTTA, Francis Albert. *No rastro dos Dragões: universo militar luso-brasileiro e as políticas de ordem nas Minas setecentistas*. Belo Horizonte: 2005. Tese de Doutorado. UFMG. MELLO, Christiane F. Pagano de. *Os Corpos de Auxiliares e de Ordenanças na segunda metade do século XVIII – As capitâncias do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais e a manutenção do Império Português no Centro-Sul da América*. Niterói: 2002. Tese de Doutorado. UFF. MELLO E SOUZA, Laura de. Rio de Janeiro: Graal, 1982. SILVA, Kalina V. da. *O miserável soldo & a boa ordem da sociedade colonial: militarização e marginalidade na Capitania de Pernambuco dos séculos XVII e XVIII*. Recife: Fundação de Cultura Cidade de Recife, 2001.

9 ROSENAL, Paul André. Construir o macro pelo micro: Fredrik Barth e a microhistória. In: REVEL, Jacques (Org). *Jogos de escala: a experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: FGV, 1998, p. 157.

10 BARTH, Fredrik. Anthropological models and social reality. In: *Process and form in social life*. vol. 1, London: Routledge & Kegan Paul, 1981, p. 14-31.

dinâmica visto que muitos elementos estão envolvidos na tecitura do sistema: estratégias, incerteza, concepções e necessidade diferenciadas¹¹.

Assim, analisaremos os oficiais de Ordenanças como seres dotados de capacidade de raciocínio que buscavam melhorar a posição detida no interior do sistema social em que se inseriam pela adoção de estratégias que visavam o aumento da capacidade de controle dos recursos que lhes estavam disponíveis¹².

Os recursos disponíveis para maximizar e atestar a autoridade

Os oficiais de Ordenanças possuíam como valor norteador de suas ações em Minas colonial a busca por legitimação e maximização de sua prerrogativa de mando e de sua “qualidade”. O valor é identificado por escolhas que se repetem, que adquirem regularidade. Segundo Barth, valores são o que as pessoas pensam e como agem sobre certo fim. São julgamentos a partir dos quais se procura maximizar ganhos¹³. A maximização de ganhos é alcançada através do uso de uma série de recursos e de estratégias que delineiam diferentes escolhas e caminhos, mas que são norteados pela mesma matriz de valores e a comparação é um meio de observar, por diferentes trajetórias individuais, esta “gama de possíveis”. Portanto, a comparação pode ser utilizada para se perceber como um valor e um comportamento se tornam uma regra, um padrão¹⁴. Vejamos dois casos em que o valor norteador das ações dos oficiais de Ordenanças, bem como os recursos de que dispunham para maximizar ganhos, no sentido de terem mais margem de manobra dentro dos limites e condições da ordem colonial, ficam explícitos.

Manuel de Souza Pereira, natural de Lisboa, filho de Manuel da Costa Pereira escrivão proprietário das apelações cíveis, viera para as Minas provido no cargo de inquiridor, contador e distribuidor em Vila do Príncipe, *por sua boa capacidade, por ser estudante de gramática e por já ter atuado como escrivão do judicial em Lisboa*¹⁵. Ainda no reino tivera suas primeiras atuações militares exercendo a praça de soldado e alferes pago na guerra da grande

11 BARTH, Fredrik. A análise da cultura nas sociedades complexas. In: *O guru, o iniciador e outras variações antropológicas*. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 2000, p.107-139.

12 CUNHA, Mafalda Soares da. *A Casa de Bragança, 1560-1640*: práticas senhoriais e redes clientelares. Lisboa: Editora Estampa, 2000, p. 96.

13 BARTH, Fredrik. Models of social organization II: processes of integration in culture. In: *Process and form in social life*. Op. cit., p.48-60.

14 BARTH, Fredrik. Metodologias comparativas na análise dos dados antropológicos. In: *O guru, o iniciador*. Op. cit., p.186-200.

15 Arquivo Histórico Ultramarino/ Projeto Resgate - Documentação avulsa de Minas Gerais/Cd- rom/cx:24; doc:85.



aliança¹⁶. Já nas Minas alcançou duas importantes patentes: a de sargento-mor de Ordenanças e a de tenente-coronel de Cavalaria Auxiliar, ambas de Vila Rica¹⁷, e em 1765 solicitava a patente de coronel de cavalaria Auxiliar também de Vila Rica. Entre os argumentos que destacou para obter a dita patente, além de sua já citada experiência militar, dizia ser **homem abastado e viver sempre a lei da nobreza cujas circunstâncias são acompanhadas da boa vontade com que sempre se empregou no real serviço e a toda defesa**¹⁸. Menciona também os vários cargos políticos que exerceu ao longo de sua vida; além do já citado ofício de inquiridor, contador e distribuidor em Vila do Príncipe, atuara como escrivão da ouvidoria na mesma localidade e como juiz ordinário em Vila Rica¹⁹. Todos estes papéis sociais já faziam de Manuel de Sousa Pereira um dos homens mais prestigiados da capitania, porém, além disso, este oficial conseguiu ser agraciado com o hábito da Ordem de Cristo e tornar-se familiar do Santo Ofício²⁰.

Bernardo Joaquim Pessoa de Lemos era natural da Figueira, comarca de Coimbra, casado com D. Maria Correa Galas, morador em Vila Rica e tinha a ocupação de mineiro. Desde 1735 ocupava o ambiente das Ordenanças através do posto de alferes em uma companhia de cavalaria. Esta companhia de cavalos integrava um dos quatro regimentos de cavalaria de Ordenanças criados por Gomes Freire de Andrade em 1735 para melhor militarizar o país e para socorrer o Rio de Janeiro no caso de ataque inimigo²¹. O fato de Bernardo Joaquim Pessoa de Lemos ter sido escolhido para ocupar um dos postos destes novos regimentos criados, denota o grande prestígio que ele já devia possuir nesta sociedade, e que ao ser escolhido para ocupar tal regimento maximizava ainda mais, uma vez que Gomes Freire estipulou que **os novos oficiais deveriam ser escolhidos entre as pessoas de maior distinção e capacidade da capitania**²². Em 1741 tornou-se tenente de cavalos de Auxiliares, e em 1764, Bernardo Joaquim Pessoa de Lemos solicitou nova patente – desta vez de capitão na companhia criada por Gomes Freire – no lugar de Francisco da Silva Machado que desistira do posto em razão de se

16 A guerra da grande aliança se refere ao conflito de Sucessão da Espanha ocorrido no início do século XVIII, dentro do quadro de tensões que se seguiram à Restauração, que, em termos gerais, tinha como protagonistas França e Grã-Bretanha. Neste conflito, Portugal coligou-se com a Inglaterra contra a França, em troca da proteção daquela nos conflitos continentais e por vantagens comerciais em suas possessões ao redor do mundo. Ao se colocar contra os interesses franceses, Portugal teve seus domínios ultramarinos sistematicamente assediados pela guerra de corso promovida pela França. Corsários queimaram a cidade de Benguela em 1705, saquearam a Ilha do Príncipe em 1706, São Tomé em 1709 e Santiago de Cabo Verde em 1712. Mas nenhum desses empreendimentos foi tão lucrativo quanto à invasão e o saque da cidade do Rio de Janeiro pela esquadra de Duguay-Tourin em 1711, depois do fracasso da invasão de Duclerc no ano anterior. Sobre este assunto ver: BICALHO, Maria Fernanda. *A cidade e o Império...* Op. cit.

17 AHU/MG/cx: 85; doc: 75.

18 Idem. Grifo meu

19 Ibidem. Ver também cx:44; doc: 81.

20 "Relação dos privilegiados existentes na capitania de Minas. AHU/MG/cx: 111; doc: 38.

21 MELLO E SOUSA Laura de. *Desclassificados do ouro...* Op. cit., p. 111.

22 AHU/MG/cx: 84; doc: 26.



*achar avançado em annos e padece queixas que o impossibilitão de montar a cavallo e por este motivo não poder continuar no real serviço*²³.

Porém, sua bem sucedida carreira militar, não fora suficiente para conseguir a confirmação no posto de capitão de cavalaria. Desta forma, a fim de reafirmar os merecimentos que o tornavam capacitado para ganhar tal patente, Bernardo Joaquim Pessoa de Lemos argumenta que além de *ser pessoa distinta e estar estabelecido com lavras e rossas e viver abonado de bens*, prestou outros serviços a Coroa como o exercício de cargos na câmara de Vila Rica, no caso o de juiz almotacé e vereador, *aos quais se tem conservado com a mesma autoridade e honra*.

A fim de garantir a obtenção da dita patente, e assim aumentar sua prerrogativa de mando e ressaltar sua "qualidade", Bernardo Joaquim Pessoa de Lemos aciona um outro papel social por ele desempenhado que também era muito valorizado nesta sociedade: o de camarista, denotando que os agentes sociais podiam possuir vários *status* (isto é, recursos, direitos e deveres) num mesmo contexto. Na sociedade aqui enfocada, o mesmo indivíduo podia ser simultaneamente: oficial, camarista, comerciante, senhor de escravos, entre outros, ou seja, o sujeito era multifacetário e jogava com todas essas possibilidades. Ressalte-se que o uso de cada um destes *status* na maximização de ganhos dependia da situação em questão, dada pelo processo de interação. Por isso, para Barth o processo é sempre uma barganha, pois é formado por agentes com *status* diferentes que vão estabelecendo estratégias ou seja, para ele o processo é sempre algo tenso²⁴.

Pelos exemplos citados nota-se que entre os recursos utilizados por estes indivíduos para conseguir angariar mercês e assim maximizar sua autoridade estão o fato de terem uma certa experiência com assuntos militares na ocupação de outros postos, exercerem cargos públicos e ser abonado de bens. Era comum que os oficiais ocupassem vários postos militares e por longos períodos de tempo, lhes dando assim certa experiência em relação a tais assuntos²⁵, além de abrir espaço para a formação de uma memória de um passado permeado por lutas e adversidades em que tais homens demonstraram lealdade. Em troca, podiam alcançar o reconhecimento do rei com o agraciamento de títulos, privilégios e honras; elementos que operavam as distinções hierárquicas no seio deste grupo e contribuíam na definição de sua "qualidade".

O exercício de cargos públicos era também destacado nos discursos dos oficiais como um elemento que os diferenciava dos demais, e que, portanto os faziam dignos de receberem outras benesses reais. A ocupação destes cargos

23 Idem.

24 BARTH, Fredrik. Analytical dimensions in the comparison of social organizations. In: *Process and form*. Op. cit., p. 119-137.

25 Cf.: COSTA, Ana Paula Pereira. *Atuação de poderes locais no Império Lusitano*: uma análise do perfil das chefias militares dos Corpos de Ordenanças e de suas estratégias na construção de sua autoridade. Vila Rica, (1735-1777). Rio de Janeiro: 2006. Dissertação de Mestrado. UFRJ. Ver especialmente capítulo 2.



era um importante mecanismo de diferenciação social, principalmente os que se referiam aos cargos de governança, pois a ocupação de tais postos era meio de se obter o reconhecimento público de *status* e traduziria uma assimilação por parte das elites locais. A ocupação destes cargos administrativos pode ser considerada fulcral para aquisição e exercício da autoridade destes oficiais, pois era forma de participar do poder, de interferir em pontos chaves desta sociedade como a justiça e a economia²⁶, de partilhar da honra inerente a tais funções, de incrementar redes de dependentes e de poder, ou seja, de fazer parte da pequena elite colonial²⁷. Ademais além destas prerrogativas políticas, tais cargos abriam espaço para que estes indivíduos se inserissem nos quadros da elite econômica, com os emolumentos e propinas que ganhavam e com a posse de informações privilegiadas que podiam auxiliá-los na condução das atividades econômicas as quais se atrelavam²⁸.

E a riqueza não pode ser desprezada como um elemento propiciador da autoridade deste oficialato. Como os exemplos anteriormente expostos demonstraram muito bem, era comum que os oficiais destacassem em seus discursos sua opulência de cabedais e o fato de viverem nobremente e distintamente para a aquisição de mercês. Portanto, o cabedal também era importante na classificação e caracterização dos oficiais, principalmente se lembrarmos que existiam diferenças de nível econômico e conseqüentemente de *status* no seio deste grupo²⁹ e que justamente por isso se criava a distanciação necessária para a efetivação da hierarquia interna do corpo³⁰.

Desde o século XVII as intervenções legislativas da Coroa se encaminharam no sentido de garantir que os postos de Ordenanças, bem como os de vereações, fossem ocupados pelos “*principais da terra*”. Nesta caracterização a riqueza assume papel significativo. Além disso, se lembrarmos que os oficiais desta força militar não recebiam soldo, só para aqueles que possuíssem opulência de cabedais seria possível ocupar os mais altos postos nas Ordenanças, conquistados mediante prestação de serviços que muitas vezes demandavam o uso de “fazendas e cabedais”, além de escravos. A própria legislação portuguesa, desde as disposições sebásticas, definia que os oficiais de Ordenanças deveriam possuir uma renda mínima para o exercício dos postos, principalmente os que estavam ligados a cavalaria, onde se exigia “tratar-se à lei da nobreza”, isto é com cavalos e criados. Somente a posse de riqueza permitia o tratamento nobre, o que envolvia além da posse de escravos,

26 FRAGOSO, João. “A nobreza vive em bandos: a economia política das melhores famílias da terra do Rio de Janeiro, século XVII: algumas notas de pesquisa...” Op. cit., p. 4.

27 FURTADO, Júnia. *Homens de negócio: a interiorização da Metrópole e do comércio nas Minas setecentistas*. São Paulo: Hucitec, 1999, p. 54.

28 Cf.: COSTA, Ana Paula Pereira. *Atuação de poderes locais no Império Lusitano: uma análise do perfil das chefias militares dos Corpos de Ordenanças e de suas estratégias na construção de sua autoridade...* Op. cit., ver capítulo 2.

29 Idem, p. 91-97.

30 COSTA, Fernando Dores. *Fidalgos e Plebeus...* Op. cit., p. 110.



criados e cavalos, o uso de indumentárias opulentas, objetos decorativos, insígnias e até mesmo o uso de certas armas como o espadim³¹.

A exteriorização da nobreza colocava a população a par dos modos de proceder do reino e da hierarquia de poder, da ostentação de luxo e riqueza por meio das vestimentas e insígnias, e assim demarcava o espaço social ocupado. Alba Zaluar já destacara que através dos símbolos, os agentes sociais podiam referir-se a importantes noções abstratas tais como solidariedade grupal, poder, autoridade, dependência, reciprocidade social, etc. Segundo a referida autora, o ritual e os símbolos podem ser manipulados com fins de legitimar *status*, ou seja, podem assumir uma função política, pois podem ser utilizados para afirmar unidade e legitimar posições sociais³². Assim, a indumentária, a decoração das casas, o uso de jóias, tinha grande importância na demonstração da “qualidade” dos oficiais. Não por acaso muitos deles possuíam entre seus bens arrolados em inventários roupas de linho e seda bordadas de ouro e prata, objetos de porcelana, móveis de jacarandá trabalhados, jóias com diamantes. A distinção hierárquica por tais elementos era típica do Antigo Regime sendo um meio de se distinguir das demais camadas sociais. Com tais elementos iriam publicizar suas imagens, e assim podiam tornar público seu lugar na hierarquia social. O Sargento-mor João António Rodrigues, por exemplo, possuía entre os bens arrolados em seu inventário pinturas, inúmeras jóias como anéis e brincos de ouro e diamantes, crucifixos e brasões de ouro, roupas de carmesim com bordados de ouro e prata, louças da Índia e do Porto³³. Pode-se dizer que com tais objetos e seu modo de vida João António Rodrigues procurava externar todo seu prestígio e reforçar a estratificação da sociedade, estabelecendo espaços de prestígio e distinção e, conseqüentemente, reforçando sua “qualidade”.

Os oficiais, portanto, se percebiam e eram percebidos enquanto tais a partir de elementos fulcrais desta sociedade que tinha o prestígio social – ligado sobretudo ao exercício do poder público e ocupação de cargos honrosos, bem com a riqueza – como um de seus pilares, denotando que as modalidades de percepção e de ação coletivamente desenvolvidas no sistema de interações são individualmente incorporadas. Em outras palavras, e conforme destacou J. Maravall, este grupo justificava seu poder fundamentando-o em elementos que eram aceitos coletivamente³⁴.

Outro recurso que estes oficiais podiam utilizar para ter acesso a benefícios e mercês e desta forma, a meios de aumentar seu mando e “qualidade”, era oferecer suas “fazendas” e escravos na defesa das *conquistas*.

31 SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Ser nobre na colônia...* Op. cit., p. 137.

32 ZALUAR, Alba. *Os Homens de Deus: um estudo dos santos e das festas no catolicismo popular*. Rio de Janeiro: Zahar, 1983, p. 33-36.

33 Casa Setecentista de Mariana, 1º ofício – Inventário *post-mortem* de João António Rodrigues. Códice 133, auto 2774, (1732).

34 MARAVALL, José António. *Poder, honor y élites en el siglo XVII*. Madrid: siglo XXI de Espanha editores, S. A., 1989, 3ª edição, p. 164.



A título de exemplificação destaco Bento Ferraz Lima. Em 1735 este oficial solicita confirmação de carta patente de capitão-mor de Catas Altas, posto que, nos dizeres do governador André de Mello e Castro, Bento Ferraz Lima era merecedor por ser *pessoa de muitos merecimentos, pella sua fidelidade zello e valor com que sempre se distinguiu neste paiz não só pella aceitação de todos como para o real serviço empregandosse nele com todo o affecto sempre que veio ser preciso*³⁵. Estas ocasiões a que se refere o governador foram quatro momentos distintos: em 1718 na perturbação causada pelo coronel João Barreiros e pelo Juiz de Cayeté *por juntarem armas e perturbarem os povos do distrito*, situação em que, por ordem do Conde de Assumar, Bento Ferraz Lima **acudiu com vinte escravos seus armados, dando calor à prisão e conduzindo os presos com toda a segurança**. Na marcha que o dito oficial fez para o morro do *Carassa* para atacar quilombos *de onde saião continuamente negros a fazer brutalidades no que dispendeo sua fazenda considerável parte por levar escravos armados*. A sua atuação no levante de Pitangui mandando, por ordem do Conde de Assumar **ir para aquela vila vários escravos armados com hú homem branco que lá estiverão does meses the ficar o paiz na devida obediência**. E por último sua atuação no levante de Vila Rica no qual “[...] *veio promptamente de sua casa por ordem do governador a incorporarsse com elle marchando em sua companhia para Vila Rica com muitos escravos armados onde lhe assistio, the se extinguir a rebelião [...]*”³⁶.

Conquistar novas terras e, portanto, submeter populações, implicava em ter superioridade em uma hierarquia estamental. O relato acima nos mostra que isto se tornava ainda mais reforçado quando tais feitos eram às *custas de suas fazendas e escravos*, fenômeno que podia traduzir-se em mercês régias para estes “leais súditos”³⁷. Como um dos primeiros povoadores das Minas³⁸ Bento Ferraz Lima atuou sistematicamente em combate a levantes e conflitos internos da capitania, acompanhado de seus negros armados, a fim de angariar mercês e reconhecimento social. De fato, pelo tempo que permaneceu na dita capitania como oficial tornou-se *pessoa bem quista e de muito respeito, concorrendo com seu exemplo e persuasão para aumento dos quintos*. Tais qualidades ajudaram-no a *ocupar cargos honrosos na republica mostrando acerto e fidelidade desprezando sempre sua fazenda pella honra do real serviço*, além, de ajudá-lo a ganhar a patente de capitão-mor³⁹.

35 AHU/MG/cx:29; doc:77.

36 Idem, todos os grifos são meus.

37 FRAGOSO, João. A nobreza vive em bandos: a economia política das melhores famílias da terra do Rio de Janeiro... Op. cit., p. 2.

38 Isto é constatado pelo fato de ter ajudado, por ordem de D. Lourenço de Almeida, no estabelecimento das Casas de Fundação e Moeda em Vila Rica no início do século XVIII. Na condição de “primeiro povoador” podia adquirir sesmarias, cargos administrativos além de atuação na câmara, o que lhe propiciava transformar-se num dos *melhores da terra*. Ver: AHU/MG/cx:29; doc:77.

39 Ibidem, grifo meu.



O exemplo citado corrobora mais uma vez a importância que a riqueza assumia na constituição da “qualidade” e do poder de um indivíduo nesta sociedade. Decerto que a riqueza por si só no Brasil colonial não definia esta “qualidade”, já que era necessário um enquadramento nas graças honoríficas existentes para conquistá-la⁴⁰, mas não se pode desconsiderar que o cabedal foi em muitos casos condição *sine qua non* para mantê-la.

Outro recurso utilizado por este oficialato para angariar mercês e, conseqüentemente, poder e autoridade, era sua participação na *conquista* e defesa do território colonial. A idéia de *conquista* do território colonial como elemento de glória; como local e instrumento por intermédio do qual os “homens de qualidade” podiam, ao mesmo tempo, afirmar seu domínio e o seu prestígio, integra-se ao sistema de valores destes oficiais⁴¹. Os relatos de suas cartas patentes nos permitem afirmar que eles se apropriaram da própria história colonial para garantir a defesa de interesses na medida em que se incluíam nela, colocavam-se ao lado dos vencedores, proclamavam seus feitos heróicos e glórias⁴². Nicolau da Silva Bragança é um caso exemplar neste sentido. Natural da cidade do Porto, saíra de sua terra natal em 1705 embarcado na fragata Nossa Senhora da Graça sob comando do capitão José Sardinha cujo destino era o Rio de Janeiro “*saindo do porto de Lisboa em 28 de abril do dito anno comboiando uma nau da Índia e mais 20 navios ao Rio de Janeiro onde entraram em 30 de Julho*”. Nicolau da Silva Bragança atuara nesta viagem como praça de soldado da Companhia da 3^a Armada o qual, nos dizeres do capitão do navio, “*em todo o decurso desta viagem fez suas obrigações de soldado, obedecendo ao real serviço e a tudo que eu e outros oficiais lhe foi mandado e merece toda honra que V. Mag. for servido fazer lhe*”⁴³. Chegando ao Rio de Janeiro foi mandado servir no presidio de Santos *com passagem por ordem do general do Rio de Janeiro e lá serviu por alguns annos*. Em 1708 “[...] *na ocasião em que um homem regulo chamando Bento Fernandes de Faria que intentava invadir com 112 homens armados o dito presidio Nicolau da Silva Bragança acudiu o governador della para desalojar os infratores*”⁴⁴. Em 1721, já em Vila Rica, por ordem do Conde de Assumar “[...] *marchou para Vila do Carmo armado com seus escravos e outro companheiro para guarnecer o governador contra os intentos dos amotinados, marchando com o mesmo Conde a socegar Vila Rica* [...]”⁴⁵.

40 SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Ser nobre na colônia*. Op. cit., p. 132.

41 BEBIANO, Rui. A guerra: o seu imaginário e a sua deontologia. In: HESPANHA, António M. (Org). *Nova História Militar de Portugal*. Op. cit., p. 47.

42 ALMEIDA, Maria Regina C. de. *Metamorfoses Indígenas: identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003, p. 259.

43 AHU/MG/cx: 1; doc: 9.

44 AHU/MG/cx: 36; doc: 75.

45 Idem, grifos meus.



Além disso, Nicolau da Silva Bragança serviu por muito tempo como provedor dos quintos da freguesia do Furquim e “[...] *achandosse na cobrança delles fazendo todo este serviço a sua custa procedendo em tudo com grande honra e acerto obrando da mesma sorte no posto de sargento-mor do Brumado e Rio abaixo*”⁴⁶. Após listar todos estes serviços prestados à Coroa, Nicolau da Silva Bragança envia um requerimento ao Conselho Ultramarino solicitando que, em reconhecimento a toda a sua lealdade ao rei, lhe seja concedido *graças*, um reconhecimento que parece ter sido dado visto que em 1750 aparece como cavaleiro professo da Ordem de Cristo pedindo, em paga de seus serviços, a mercê de se lhe conceder 400\$000 de tença para repartir por 3 irmãos⁴⁷.

Assim como a experiência militar, o fato de serem abastados de bens, de viverem distintamente e nobremente e exercerem cargos públicos foram utilizados como recursos por parte deste oficialato para legitimação de sua “qualidade” e, portanto, de sua de autoridade; os méritos provenientes da *conquista* por meio de um discurso que valorizava sua condição de herói na colonização da América, foram também muito usados neste sentido. Quando em suas petições estes oficiais se reportavam aos anos de serviços prestados ao rei e aos grandes feitos realizados por eles em combate a levantes, sossego dos povos, povoamento de novos territórios, estavam na verdade se apropriando dos valores e glórias da sociedade colonial para enaltecer suas ações, angariar reconhecimento social e obter uma explicação para sua condição de aliados à Coroa portuguesa, buscando inclusive valorizar-se aos seus próprios olhos. Em seus relatos evidenciam que procuravam se colocar na posição de vencedores, aliados as autoridades reinóis com as quais dividam as honras e glórias das conquistas militares, merecendo por isso as mercês do rei. Assumiam assim a identidade de subordinados, mas reelaboravam-na de forma a transformá-la em identidade gloriosa colocando-se como fiéis servidores do rei distante⁴⁸.

Destacaremos um último caso para exemplificar os mecanismos de ação dos atores em foco para maximizarem ganhos, no caso, mercês que em última instância aumentavam sua “qualidade” e prerrogativas de mando. Em outros termos, procuraremos explicar como a variedade de formas sociais era gerada a partir do uso que cada ator fazia dos recursos que dispunham e como procuravam tirar daí maior vantagem possível, identificando assim as expectativas e obrigações de cada um no jogo (social)⁴⁹.

Se pensarmos que eram inúmeros os interesses dos vários agentes sociais presentes nesta sociedade e que a realização das expectativas de uns chocava-se com a de outros, gerando conflitos⁵⁰, a escolha de novos oficiais

46 Ibidem.

47 AHU/MG/cx: 57; doc: 19.

48 ALMEIDA, Maria Regina C. de. *Metamorfozes Indígenas*.. Op. cit., p. 259.

49 ROSENTAL, Paul-André. “Construir o macro pelo micro: Fredrik Barth..” Op. cit., p. 158-159.

50 ALMEIDA, Maria Regina C. de. *Metamorfozes Indígenas*.. Op. cit., p. 129.

para os lugares vagos das companhias e, sobretudo, a eleição para capitão-mor, posto que conferia nobreza vitalícia, é momento privilegiado para entendermos os mecanismos de ação dos oficiais, pois funcionavam como um palco onde os diferentes atores procuravam fazer valer sua força⁵¹.

A região de Vila Rica foi marcada por diversos choques entre oficiais das Ordenanças a propósito dos atos eleitorais como o ocorrido entre o sargento-mor João da Silva Tavares e José da Silva Pontes. Em 1775 devido ao falecimento do antigo titular do posto de capitão-mor de Mariana José da Silva Pontes, teve-se eleição para preenchimento do mesmo. Os principais candidatos à sucessão eram dois: de um lado o filho do antigo titular também chamado José da Silva Pontes que servia *“atualmente a S. Mag. em praça de cadete nas tropas pagas de dragões de Vila Rica, sendo pessoa das principais desta vila”*⁵²; de outro João da Silva Tavares que serviu como capitão de cavalos de Ordenanças no Inficionado *“mais de 19 annos”*. Atualmente servia no posto de sargento-mor onde tem atuado *com geral aceitação dos povos, seos superiores e sobalternos como se vê da atestação do ouvidor-geral e corregedor da comarca*⁵³. João da Silva Tavares fora também juiz de órfãos entre os anos de 1772 e 1773 onde

[...] se portou com notorio zello e desinteresse; além de ter sido também, guarda-mor substituto da repartição das terras e agoas mineiras em Catas Altas, cuidando muito em compor discórdias, inquietações e pondo em boa arrecadação o real subsídio e interesses régios em que tem feito grandes despesas de sua própria fazenda a sua custa sem ter soldo algum⁵⁴.

A despeito de João da Silva Tavares ser homem de tanto prestígio e ter tanta experiência em termos militares, além de *“ser pessoa muito rica que sempre se tratou a ley da nobreza com armas, cavalos e criados”*⁵⁵, tendo portanto uma candidatura muito bem justificada, ele perdeu a disputa. Não concordando com a escolha, o dito sargento-mor enviou um requerimento ao Conselho Ultramarino queixando-se do modo como se procedeu a elevação do posto de capitão-mor de Mariana e solicitava sua nomeação para o mesmo.

51 RODRIGUES, José Damião. A guerra nos Açores. In: HESPAÑA, António Manuel (Org). *Nova História Militar de Portugal*. Op. cit., p. 251.

52 Ibidem. Todos os grifos são meus.

53 AHU/MG/cx: 108; doc: 45

54 Idem.

55 AHU/MG/cx: 116; cx: 58.



Reclamara que

[...] sucedendo a falecer o capitão-mor da dita cidade José da Silva Pontes e querendo a câmara proceder a eleição do dito posto se antecipou o corregedor da comarca **a intimidar os senadores da parte do capitão general e governador da capitania** António Carlos Furtado de Mendonça **para que votassem em primeiro lugar em José da Silva Pontes, filho do dito capitão-mor defunto**, que atualmente serve a S. Mag. em praça de cadete nas tropas pagas de dragões de Vila Rica⁵⁶.

Desta forma afirmava que José da Silva Pontes (filho) não podia ser eleito por ter muitos impedimentos, dentre estes destaca:

[...] que é da real intenção de V. Mag. **que não saia das Tropas Pagas indivíduo algum para as Ordenanças e que para as ocupações de capitão mor sejam propostas pessoas com inteligência e abastados de bens da melhor nobreza** e o dito José da Silva Pontes não tenha cousa alguma de seo⁵⁷.

Temos aqui um caso que demonstra bem como que na interação as partes procuram maximizar ganhos colocando em prática um jogo de estratégias. Estas consistem em uma seqüência de prestações recíprocas que representam os sucessivos movimentos no jogo. A estratégia engloba a tentativa de maximizar ganhos por uma série de escolhas numa situação concreta.⁵⁸. Percebe-se que da parte de José da Silva Pontes o recurso acionado foi a rede de relações na qual se inseria visualizada pela persuasão do governador junto aos vereadores para que estes indicassem na lista tríplice, pela qual se realizava as eleições para postos nas Ordenanças, o nome de José da Silva Pontes (filho) em primeiro lugar a fim de garantir que ele adquirisse a mercê em jogo. Já João da Silva Tavares lança mão de recursos que, como visto ao longo do texto, eram poderosos definidores e atestadores da “qualidade” social destes oficiais, quais sejam, a experiência militar, o exercício de cargos e a riqueza.

Este intrincado pleito termina com a não anulação da eleição para o posto de capitão-mor ficando, portanto, José da Silva Pontes nomeado para o posto. Pelo exemplo citado podemos constatar que era uma questão de *status* que estava na base da queixa apresentada por João da Silva Tavares. Sendo pessoa de tanto prestígio e dispondo de bens era um dos “principais” de Mariana, não sendo portanto admissível que se visse diminuído em sua “qualidade”. Não por acaso, apesar de perder o posto de capitão-mor acabou sendo eleito coronel do 1º regimento de cavalaria Auxiliar de Mariana em 1780, por falecimento de António Gonçalves Torres, seu antigo titular, e desta vez não tivera nenhum impedimento⁵⁹.

56 Ibidem. Todos os grifos são meus.

57 AHU/MG/cx: 108; doc: 45. Grifos meus.

58 BARTH, Fredrik. On the study of social change. In: *Process and form in social life*. Op. cit., p. 105-118.

59 AHU/MG/cx: 116; doc: 58.

Recursos e estratégias dos oficiais de Ordenanças: reflexões acerca de sua busca por autoridade e mando nas conquistas

Assim, e conforme nos alerta Barth, a ênfase dada à heterogeneidade social que, em toda sociedade prevalece em termos de distribuição de recursos, evidencia que cada indivíduo age em função de uma situação que lhe é própria e que depende dos recursos de que dispõem⁶⁰.

Considerações finais

Constatamos que entre os recursos utilizados por estes indivíduos para conseguir angariar mercês e assim maximizar sua autoridade estava o fato de terem uma certa experiência com assuntos militares na ocupação de outros postos, exercerem cargos públicos, ser abonado de bens, oferecerem serviços pecuniários ao monarca e participar dos méritos provenientes da *conquista*.

Deste modo, concluímos que a autoridade do oficialato enfocado estava fundamentada na antiguidade (através da permanência nos postos), na participação da *conquista* da terra, no desempenho de variadas funções (através do exercício de cargos políticos) e na riqueza. Tais elementos multiplicavam, num círculo virtuoso, o poder destes indivíduos e podem ser considerados grandes trunfos dos oficiais para “jogarem” melhor nesta teia social, pois disto obtinham bens materiais e imateriais que lhes transformavam em poderosos locais e conseqüentemente, em indivíduos imprescindíveis ao poder real. Disto desprende-se que o funcionamento da organização bélica, pelo menos no que diz respeito às Ordenanças na região e período enfocados, estava estritamente ligado às medidas régias que por meio do sistema de mercês, coadunava as ações e relações dos coloniais, no caso dos oficiais, para o ordenamento do espaço social que pretendia dominar. Obviamente que nem sempre os desígnios régios para ordenamento do espaço social iam de encontro aos interesses dos indivíduos ou grupos que os colocavam em prática, e que justamente por se constituírem em homens possuidores de autoridade, dos quais a Coroa não podia prescindir, podiam negociar com a mesma a defesa de interesses.

Contudo, se tais elementos favoreciam a ascensão social e a fundamentação da autoridade, nada disso era decisivo. Estes homens precisavam reafirmar a todo o momento seus merecimentos através de novas demonstrações de seu valor social, o que exigia a constante movimentação pelos canais que proporcionavam a sustentação de sua “qualidade”.